



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 166/2011**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 123/2010, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de transporte rodoviário de cargas, destinado a todas as unidades da Justiça Eleitoral catarinense, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 201 do Pregão n. 097/2010, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Reunidas Turismo S/A, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa REUNIDAS TURISMO S/A, estabelecida na Avenida Governador Ivo Silveira, n. 2445, Loja 22, Capoeiras, nesta Capital, CEP 88085-001, telefone (48) 3248-8800, inscrita no CNPJ sob o n. 04.176.082/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Financeiro, Senhor Rui Caramori, inscrito no CPF sob o n. 170.895.909-25, residente e domiciliado em Caçador/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 123/2010 fica prorrogado até 15/12/2011.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 123/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 3 de outubro de 2011.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

RUI CARAMORI  
DIRETOR FINANCEIRO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO